



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1074/2019

“Dá denominação a rua localizada no loteamento Nova Conceição”.

O prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua descrita no mapa em anexo e localizada no Loteamento “Nova Conceição” passa a denominar – se:

RUA SÃO BENTO.

Art.2º- Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Pedras, 03 de setembro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente Câmara Municipal


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

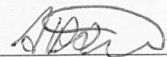
APROVADO

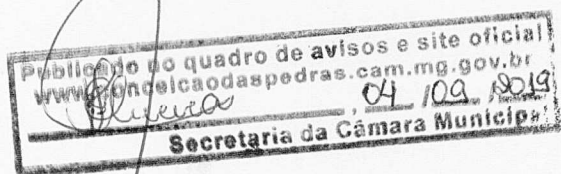
Em primeira discussão em 20/08/2019.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 03/09/2019.


Presidente da Câmara Municipal



Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL